

UG: 028302; **Programa de Trabalho:** 27.812.3303.2321.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 160. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028302.002132/2021-11.

Manaus, 24 de novembro de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 67932

EXTRATO 117/2021/FAAR

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 003/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÁ/AM. **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2021. **OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para a "EXECUÇÃO DO PROJETO MENINO BOLA DE OURO". **VIGÊNCIA:** 24/11/2021 a 31/03/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); **VALOR DO PARCEIRO PÚBLICO (FAAR):** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 500,00 (quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028302; **Programa de Trabalho** nº 27.122.3310.2773.0003; **Natureza da Despesa** nº 33404145; **Fonte** nº 160; discriminados na Nota de Empenho nº 2020NE0000468, emitida em 19/11/2021, no valor global de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

Manaus, 24 de novembro de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 67935

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 159/2021-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2021-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 159/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 12.11.2021. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Sonhar. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Armanda Lima Martins Serrão do Nascimento, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 142.970,30 (cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais e trinta centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 0118, discriminado na Nota de Empenho nº 255/2021, no valor de R\$ 4.418,30 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos), e Natureza de Despesa 44504201, Fonte nº 0118, Nota de Empenho 258/2021, no valor de R\$ 138.552,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais), todas emitidas em 12/11/2021, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2021. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 12 de novembro de 2021.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 67908

PORTARIA N.º 045/2021-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2021- FPS; **CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 002/2021 - FPS, de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei n. 13.019/2014, que determinam a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 001/2021, compostas pelos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa;
- Erisangela Matos Meireles;
- Rafael Batista Rodrigues;

II - CONSTITUIR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 001/2021, os servidores abaixo nominados:

HENRIQUE CICERO DE SENA RAIOL irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - COOTEPLA.
- Associação Manacapuruense de Artesãos - AMA.
- Instituto de Valorização da Vida.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Área Missionária Divina Misericórdia.
- Associação de Amigos do Autista No Amazonas.
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova Recicla.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manaus - APAE Manaus.
- Associação Pestalozzi Manaus.
- Casa do Idoso São Vicente de Paulo.
- Centro de Solidariedade São José.
- Centro Social Caminho Seguro.
- Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE.
- Instituto Restaurar.
- Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT.
- Jovens com uma Missão - Jocum Monte Salém.
- Lar Batista Janell Doyle.
- Oficina Escola de Lutheria Da Amazônia - OELA.
- Paróquia Santos Mártires e Nossa Senhora Aparecida.

THALIRIA FELIX BENAION irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Casa de Apoio Júlia da Rocha Melo.
- Associação das Mulheres Agro-Extrativistas do Médio Juruá - ASMAMJ.
- Associação Pestalozzi da Cidade de Nova Olinda do Norte - APNON.
- Diocese de Humaitá - Paróquia Nossa Senhora das Dores.
- Inspeção Laura Vicuña - Centro Social Madre Angela Vespa.
- ISMA - Comunidade Salesiana de Manicoré.

KEILA OLIVEIRA DE FREITAS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Cultural dos Artistas e Artesãos de Barreirinha - ACAAB.
- Associação de Moradores do Bairro Itaúna II - AMBI II.
- Associação de Pais, Mestres e Amigos do Pelotão Mirim de Parintins.
- Associação dos Artesãos e Cultura Indígena de Umariacú - Awere Aciú.
- Associação Mulheres Pérolas de Tabatinga - Mais Amor.
- Associação Pestalozzi de Parintins.
- Instituto Autismo De Parintins - Isadora Tupinambá - IAPIN.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Cáritas da Prelazia de Tefé.

ORLEYLSON DOS SANTOS LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Iranduba - Nova Esperança.
- Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social "Mãos Solidárias".
- Associação de Mulheres Jasmim do Estado do Amazonas.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iranduba - APAE Iranduba.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara - APAE Itacoatiara.
- Associação do Movimento dos Amigos de Itapiranga - Instituto Sonhar.
- Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara - ADEFITA.
- Associação Pestalozzi de Manaquiri.

NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação Aconchego.
- Associação das Costureiras e Artesões de Humaitá.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Humaitá - APAE Humaitá.

- Associação de Pais, Mestres e Amigos do Pelotão Mirim De Humaitá - APMAM.
- Associação dos Deficientes de Novo Aripuanã - ADENA.
- Associação Pestalozzi de Coari.
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Dioze Apóstolo.

VÂNIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lábrea - APAE Lábrea.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação da Juventude Boa Vista do Ramos - AJBOVIR.
- Associação Pestalozzi De Boa Vista do Ramos.

ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS LITAIFF irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Agrícola Três Poderes - ACATP.
- Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - Lar das Marias.
- Associação de Apoio Lar de Vitória - Lar de Vitória.
- Associação dos Idosos do Coroado - ASSIC.
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF.
- Clube de Mães da Japiilandia.
- Creathus Instituto de Tecnologia da Amazônia / Casa Dos Filhos.
- Grupo de Apoio a Crianças com Câncer do Amazonas - GACC-AM.
- Instituto Amigos da Família.
- Instituto de Assistência à Criança e ao Adolescente Santo Antonio - IACAS.
- Instituto Mensageiro da Fé.
- Instituto Mulheres Guerreiras.
- Instituto Solidário Pela Vida - Instituto Sol.
- Instituto Transformando Vidas - ITV.
- Ministério Apostólico Atos dos Apóstolos.

IRIS TANARA LITAIFF DE SÃO PAULO AGUIAR irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Catadores de Recicláveis - ACR.
- Associação de Idosos da Paz e Bem - ASSIPAB.
- Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas.
- Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida - NACER.
- Associação Mãos Amigas - AMA.
- Associação Missionária de Apoio e Resgate - AMAR.
- Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança
- Casa Da Criança.
- Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Filippo Smaldone.
- Instituto Abílio Pontes.
- Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - IAMASOL.
- Instituto Autismo no Amazonas.
- Instituto Jovens do Futuro.
- Instituto Solidários da Amazônia.
- Movimento Comunitário Vida e Esperança - MCVE
- Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves.
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio.
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 67910

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 020/2021-CIAMA. PARTES: CIAMA e MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. OBJETO: prestação de serviços de cobertura securitária coletiva para eventos de morte e acidentes pessoais, para assegurar vidas de colaboradores com vínculo empregatício e futuros colaboradores da Ciama. PRAZO: 12 meses a contar

de 17/11/2021 a 17/11/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 35.200,92. FISCAL: pela colaboradora Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula nº 001074, designada, na forma prevista nos regulamentos internos e como suplente a colaboradora Sra. Núbia Alves Tavares Pessoa, Matrícula n. 001081, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 026/2021-CIAMA. ASSINADO EM: 17/11/2021. Manaus, 24/11/2021.

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 67751

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

ERRATA do Termo de Contrato nº. 116/2021, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS em atendimento as demandas desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, publicado no D.O.E. no dia 24 de agosto de 2021, Poder Executivo - Seção II, Pág. 27, com erro no nome da **CONTRATADA**

ONDE SE LÊ: ABC LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI

LEIA-SE: ACB LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI

Mantém as demais disposições contidas no Instrumento anterior, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, Manaus, 24 de novembro de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 67928

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº. 308-1/2021

Espécie: Contrato AADC nº. 308-1/2021. Processo nº. 1840/2021. Partes: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA-EPP (CNPJ: 11.781.576/0001-50). Objeto: Contratação de serviços de decoração e ornamentação, para atender as necessidades dos espetáculos artísticos referentes ao calendário cultural do estado do ano de 2021, apoiado e administrado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Decreto Estadual nº 40.674/2019, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, art. 6º do Decreto Estadual nº 28.182/2008, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações. Valor Global do Contrato: R\$ 760.900,00 (Setecentos e Sessenta Mil e Novecentos Reais). Dotação Orçamentária: CG: 01/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Aditivo Contratual. Data da Assinatura: 16 de novembro de 2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 67761

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº. 310-1/2021

Espécie: Contrato AADC nº. 310-1/2021. Processo nº. 180/2021. Partes: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e CASA ACREANA EMPREENDIMEN-TOS LTDA-EPP (CNPJ: 63.643.290/0001-01). Objeto: Manutenção e substituição de vidros, sob demanda, para atender as necessidades dos espaços culturais apoiados e administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002; da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto Estadual nº 21.178/2000; do Decreto Estadual nº 28.182/2008 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R\$ 85.049,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quarenta e Nove Reais).